Embu das Artes, 24 de setembro de 2024.

**ADENDO AO EDITAL CMDCA N.º 01/2024**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

**Assunto: Inclusão de Serviços Públicos no Edital CMDCA e Complementação do Parágrafo 3.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu das Artes, em reunião realizada com a comissão organizadora, decide por meio deste adendo:

Inclusão de Serviços Públicos destinados a políticas públicas em defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes do município de Embu das Artes.

Item 1: Participação de setores/secretarias da administração pública que atuam com crianças e adolescentes do município de Embu das Artes.

Fica autorizada a participação de (intersetorial/interssecretarial) no processo seletivo do edital CMDCA nº 01/2024, com o objetivo de ampliar a rede de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

**Justificativa**

A inclusão da Administração Pública é fundamental para promover uma abordagem integrada e colaborativa, essencial ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para a população infantojuvenil. Essa ação está em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a importância da parceria entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando garantir a efetividade e a transparência nas ações de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

**Orientações**

Os interessados devem considerar esta inclusão ao elaborar suas propostas, assegurando que os serviços públicos estejam devidamente representados e integrados nas ações planejadas. É fundamental que as propostas apresentem um caráter colaborativo, articulando os serviços públicos com as iniciativas das OSCs para maximizar o impacto das ações.

1. **DO OBJETO**

**3.01- Complementação**

c) aprovados 06 (seis) Projetos com valores de teto até R$110.000,00 (cento e dez mil reais) que poderão ser financiados com recursos do FUMCAD/CMDCA.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANELITA DE ASSIS NERI

COORDENADOR

COMISSÃO ORGANIZADORA

ADENILSON SOUZA DE AMORIM

Presidente do CMDCA

Embu das Artes